



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

# **RELATÓRIO FINAL - 2017**

**COMISSÃO TEMÁTICA EFICÁCIA DA GESTÃO INSTITUCIONAL,  
ADMINISTRATIVA, ECONOMICA e FINANCEIRA dos CREAs**

**CTEG**

**(DECISÃO: 1321/2017, de 05 de julho de 2017)**

Brasília – 2017

## **Sumário**

- 1. Histórico**
- 2. Composição e Assistência Técnica da CTEG**
- 3. Calendário de Reuniões da CTEG**
- 4. Programa de trabalho da CTEG e Ações Previstas**
- 5. Reuniões**
- 6. Conclusão**
- 7. Anexos**

### **1. Histórico**

A Deliberação Nº 069/2017 da CCSS, de 13 de abril de 2017, Protocolo CF 1814/2017, instruiu a abertura do Processo AD 2316/2017, Interessado SISTEMA CONFEA/CREAS, Assunto **COMISSÃO TEMÁTICA EFICÁCIA DA GESTÃO INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA, ECONOMICA E FINANCEIRA DOS CREAS – CTEG**, que deliberou propor ao Plenário do CONFEA, com fundamento no art. 80-B e em suas considerações apresentadas.

A Decisão PL-1321/2017, de 05 de julho de 2017, instituiu a referida Comissão Temática - CTEG, com o objetivo de coletar informações, diagnosticar situações, buscar meios para realizações de convênios com os CREAS, propor medidas para a eficiência da gestão e dá outras providências, definiu a composição da referida comissão, bem como, seu Coordenador o Conselheiro Federal Eng. Civil Marcos Camoeriras.

#### **Posteriormente a Decisão Plenária PL-1321/2017, decidiu:**

Através da Mensagem Eletrônica Nº 001/2017, a CTEG, de 11/07/17 é encaminha aos membros a convocação para a Reunião de Instalação, para os dias 26 e 27 de julho de 2017, no CONFEA em Brasília. A referida reunião ocorreu, porém, não houve quórum para apresentação de propostas nos termos regimentais. Participaram desta reunião os membros Coordenador Cons. Fed. Marcos Camoeriras, o Especialista Eng. Civ. Romildo Cavalcanti e a assistência foi exercida pelo Assistente da CCSS Eng. Geraldo José Pereira, em substituição ao assistente Contador Robinson Ribeiro Cardoso. Houve a discussão preliminar de um Plano de Trabalho para subsidiar a próxima de reunião ficando acordado uma nova data de reunião de instalação para os dias 28 e 29/08/2017.

Através do Memo nº 017/2017, em 1º/08/17, a CCSS, pelo seu Assistente Eng. Geraldo José, encaminha ao Gabinete da Presidência, um informe da reunião de 26 e 27/07/2017, com a solicitação de uma nova reunião de instalação da CTEG para os dias 28 e 29/08/2017.

Despacho do Presidente do CONFEA, Eng. Civil José Tadeu da Silva, de 03/08/2017, autoriza a realização da nova reunião de instalação da CTEG, para os dias 28 e 29/08/2017.

#### **Da Reunião de Instalação da CTEG**

Através da Mensagem Eletrônica Nº 002/2017, a CTEG, de 03/08/17 é encaminhada aos membros a convocação da nova Reunião de Instalação, para os dias 28 e 29 de agosto de 2017, no CONFEA em Brasília. A referida reunião ocorreu com quórum regimental. Participaram desta reunião os membros: Coordenador Cons. Fed. Marcos Camoieiras; Cons. Fed. Lúcio Ivar e o Especialista Eng. Civ. Romildo Cavalcanti. Foram elaboradas 5(cinco) propostas, com destaque para a indicação do Cons. Fed. Lúcio Ivar para Coordenador Adjunto, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões.

A assistência técnica do CONFEA foi exercida pelo servidor, Eng. Eletric. Paulo Araujo Prado, no dia 28/08/17 e, pelo Assessor Eng. Eletric. João Batista Serroni de Oliva, no dia 29/08/17.

A Proposta nº002/2017 – CTEG, de 28/08/17, protocolo CF 3992/2017, sobre o assunto Calendário de Reuniões 2017, dada a sua urgência, uma vez que a 2ª Reunião Ordinária estava prevista para ocorrer nos dias 12 e 13 de setembro de 2017, em Camboriú-SC. Despacho da CCSS, em 29/08/17, foi encaminhado ao GABI que, em face a exiguidade de prazo para atendimento da solicitação, a referida 2ªRO não fora aprovada pelo Presidente em Exercício Eng. Agron. Daniel Salati.

Reuniu-se a CCSS, em 19/09/2017, considerando que o art. 80-E, ACRESCENTADO AO Regimento do Confea pela Resolução nº 1.060, de 2014, determina que: " A comissão temática manifesta-se mediante propostas encaminhadas somente à comissão permanente que está vinculada", analisou e deliberou através de relatório e voto fundamentado, as propostas CTEG: 001-Indicação de Coordenador Adjunto (protocolo CF 4389/2017); 002-Calendarário de Reuniões (protocolo CF 3992/2017); 003-Programa de Trabalho (protocolo CF 4390/2017); 004-Comunicação aos CREAS e Coleta de Dados (protocolo CF 4391/2017), acompanhou em anexo minuta de Ofício e planilha em Excel; 005-Coleta de Dados Auditoria e Controladoria CONFEA (protocolo 4392/2017), acompanhou planilha em Excel.

Através do Memo nº 020/2017, em 20/09/17, a CCSS, pelo seu Assistente Eng. Geraldo José, encaminha ao Gabinete da Presidência, Calendário de Reuniões da CTEG e minuta de Portaria Ad Referendum do Conselho Diretor o qual propôs sua próxima reunião nos dias 9 e 10 de outubro, uma vez que a próxima reunião do CD está prevista para 9/10/17 o que inviabilizaria sua aprovação.

Reuniu-se o CD, em 11/10/2017, considerando as atribuições do Conselho Diretor, consignadas na Resolução nº 1.015, de 2006, aprova o Plano de Trabalho da CTEG, consoante da Proposta 003-CTEG e Deliberação nº 228/2017-CCSS.

Reuniu-se o CD, em 25/10/2017, e através da Decisão CD-187/2017, aprova o Calendário de Reuniões da CTEG para o exercício 2017, nos seguintes termos: 1ª Reunião Ordinária, em 13 e 14/11/17, em Palmas -TO e a 2ª RO, em 30/11 e 1º/12/17, em São José dos Campos-SP, em alteração à Proposta 002-CTEG.

#### **Da 1ª Reunião Ordinária da CTEG**

Através da Mensagem Eletrônica Nº 003/2017, a CTEG, de 26/10/17 é encaminhada aos membros a convocação para a 1ª Reunião Ordinária, para os dias 13 e 14 de novembro de 2017, em Palmas – TO na Sede do CREA.

Através da Mensagem Eletrônica Nº 004/2017, a CTEG, de 26/10/17 é encaminhada ao Presidente em Exercício do Crea-TO, solicitação espaço em sua Sede para realização da 1ª Reunião Ordinária, para os dias 13 e 14 de novembro de 2017, em Palmas – TO. Após as interações do Assistente da CTEG, o Assessor Eng. Eletric. João Oliva, com o Gabinete do Crea-TO, através da Assessora Gisele Villela confirmamos a utilização de uma sala de reunião, para os dois dias de reunião.

Em atendimento à Proposta nº 004/2017-CTEG, através do Gabinete da Presidência

do CONFEA foi encaminhado a todos os Presidentes de CREAS, o Ofício 3306, de 29/09/2017, assinado pelo Presidente do CONFEA em Exercício, Eng. Agr. Daniel Salati e, e uma planilha anexa para coleta de dados.

Em atendimento à Proposta nº 005/2017-CTEG, Coleta de Dados Auditoria e Controladoria do CONFEA, retornou à solicitação a SIS/CCSS, pela Gerencia da Auditoria, em 02/10/2017, informando a indisponibilidade dos dados em conformidade com as planilhas encaminhadas.

A SIS, através do seu Superintendente, Dr. Homes Naspolini, encaminhou Ofício Circular 3349, de 05/10/2017, a todos os CREAS acompanhado de 3(três) planilhas em Excel para coleta de dados e, solicitou aos Regentes Regionais para acompanhamento do preenchimento.

Até o dia da realização da 1ª RO, de Palmas-TO, haviam encaminhado respostas os CREAS: SE, DF, CE, AM, AL e GO.

A 1ª RO foi realizada, porém, com a falta de quórum verificada, a CTEG se pautou nos trabalhos de análise dos dados coletados junto aos CREAS e a integração dos referidos dados, em uma única planilha, elaborada para suportar os 27(vinte e sete) regionais.

### **Da 2ª Reunião Ordinária da CTEG**

Através da Mensagem Eletrônica Nº 005/2017, de 08/11/17, a CTEG encaminha aos membros a convocação para a 2ª Reunião Ordinária, para os dias 30/11 e 1º de dezembro de 2017, em São José dos Campos - SP.

Através da Mensagem Eletrônica Nº 039/2017, de 30/10/17, a CCSS, encaminha ao Presidente em Exercício do Crea-SP, solicitação espaço para realização da 2ª Reunião Ordinária, de preferência no mesmo local do evento preparatório para o Fórum Mundial da Água, em SJC-SP.

Com o informe, via e-mail, dos Conselheiros Federais Marcos Camoelas e Lúcio Ivar, que, não poderão participar desta 2ªRO, em razão de Missão Internacional de participação na Assembleia Geral da FMOI 2017 e WEF 2017, em Roma-Itália, no período de 26/11 a 02/12/2017 e, portanto, foi CANCELADA a referida reunião por falta de quórum.

## **2. Composição e Assistência Técnica da CTEG**

Sua composição é de no máximo 5(cinco) integrantes, sendo 2(dois) conselheiros federais, 1(um) presidente de Crea e 2(dois) profissionais especialistas do Sistema, em atendimento aos itens "2", "3" e "4" da Decisão PL-1321/2017, a Comissão Temática Eficácia da Gestão Institucional, Administrativa, Econômica e Financeira dos CREAS-CTEG, foi constituída com os seguintes participantes:

- Conselheiro Federal Eng. Civil Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques é indicado Coordenador da Comissão Temática;
- Conselheiro Federal Eng. Eletric. Lúcio Antonio Ivar do Sul é indicado Coordenador Adjunto, através da Proposta nº001/2017, de 28/08/2017;
- Eng. de Telecomunicações Vinícius Marquese Marinelli, Presidente do CREASP (em 11/08/2017 apresentou sua carta de licença e desincompatibilização a partir de 12/08/2017 em razão das Eleições do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA);
- Eng. Civil Marcos Motta Ferreira, Especialista (licenciado a partir de 31/07/2017); e
- Eng. Civil Romildo Florentino Cavalcanti, Especialista.

Determinou que a Superintendência de Integração do Sistema-SIS tome as providências quanto à indicação de Assistente Técnico para apoio à Comissão ao longo do exercício.

Foi emitida a Portaria AD-Nº195, de 21 de julho de 2017 designando o Contador Robinson Ribeiro Cardoso e reemitida com a designação do Eng. Eletric. João Batista Serroni de Oliva, ciente em 14/08/2017.

### 3. Calendário de Reuniões da CTEG

Em sua reunião de instalação, ocorrida em agosto, nos dias 28 e 29/08/2017, a CTEG, através da Proposta nº 002/2017, consolidou a cronograma de reuniões a ser aprovado pelo Conselho Diretor, conforme segue:

| <b>Reunião</b>                  | <b>Data</b>                 | <b>Local</b>           |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Reunião de Instalação           | 26 e 27 de julho de 2017    | Brasília-DF            |
| 1ª Reunião Ordinária Instalação | 28 e 29 de agosto de 2017   | Brasília-DF            |
| 2ª Reunião Ordinária            | 12 e 13 de setembro de 2017 | Camboriú-SC            |
| 3ª Reunião Ordinária            | 09 e 10 de outubro de 2017  | Brasília-DF            |
| 4ª Reunião Ordinária            | 07 e 08 de novembro de 2017 | São Paulo-SP           |
| 5ª Reunião Ordinária            | 27 e 28 de novembro de 2017 | São José dos Campos-SP |
| 6ª Reunião Ordinária            | 04 e 05 de dezembro de 2017 | Brasília-DF            |
| 7ª Reunião Ordinária            | 23 e 24 de janeiro de 2018  | Rio de Janeiro-RJ      |
| 8ª Reunião Ordinária            | 15 e 16 de março de 2018    | Brasília-DF            |

O Conselho Diretor, através da Decisão CD-187/2017, de 25 de outubro de 2017, aprovou apenas duas das oito reuniões propostas inicialmente da Seguinte forma:

| <b>Reunião</b>        | <b>Data</b>                     | <b>Local</b>  |
|-----------------------|---------------------------------|---------------|
| Reunião de Instalação | 28 e 29 de agosto de 2017       | Brasília - DF |
| 1ª Reunião Ordinária  | 13 e 14 de novembro de 2017     | Palmas - TO   |
| 2ª Reunião Ordinária  | 30 de nov. e 01 de dez. de 2017 | SJC-SP        |

A 2ª Reunião Ordinária, prevista para os dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, foi cancelada por falta de quórum, em razão da participação dos Conselheiros Federais em Missão Internacional.

#### 4. Programa de trabalho da CTEG e Ações Previstas

A CTEG deliberou através da Proposta nº 003/2017 a aprovação do Programa de Trabalho, como segue:

| Ação                                                                                                                                                                                                                                          | Ago 2017 | Set 2017 | Out 2017 | Nov 2017 | Dez 2017 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Comunicar aos regionais quanto à instalação da Comissão Temática e seu objetivo                                                                                                                                                               | E        |          |          |          |          |
| Solicitar à Comissão Indicadores para Gestão e Governança os dados dos Creas sobre os indicadores de gestão e governança nos anos 2014, 2015 e 2016.                                                                                          | P        |          |          |          |          |
| Solicitar da Auditoria e Controladoria do Confea, dados em meios magnéticos das auditorias realizadas nos Creas relativas aos períodos 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.                                                                         | EE       |          |          |          |          |
| Identificar, com base nos relatórios citados nos itens anteriores, processos, rotinas e não conformidades através de um tratamento estatístico.                                                                                               | P        | P        |          |          |          |
| Propor convênios com os órgãos da administração pública que forneçam subsídios que contribuam para a melhoria do processo fiscalizatório.                                                                                                     |          | P        | P        |          |          |
| Elaborar uma análise comparativa com base na receita e despesa realizadas, indicadores econômicos do país, evolução dos PIBs estaduais, índices de inflação, grau de inadimplência e evolução do número de profissionais agregado ao Sistema. |          | P        | P        | P        | P        |
| Apresentar uma síntese das principais oportunidades, ameaças e graus de risco envolvendo os aspectos da gestão do Sistema Confea/Crea.                                                                                                        |          |          |          |          | P        |
| Oficiar aos Creas, solicitando as ações implementadas ou previstas pela gestão, voltadas à eficácia e eficiência, tais como: convênios, melhorias de rotinas de processos, sistemas, programas de qualidade, etc.                             | P        |          |          |          |          |
| Relatório de atividades – Exercício 2017                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |          | E        |

Status (Legenda): E (executado), EE (em execução) e P (pendente)

Ações estratégicas e táticas foram apresentadas, pelo Especialista Eng. Civil Romildo Cavalcanti, diante dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e do conteúdo das planilhas da coleta de dados, correlacionadas que serão implementadas ao desenvolvimento dos trabalhos da CTEG.

## **Ações Estratégicas**

1. Melhoria dos Processos;
2. Sustentabilidade;
3. Visibilidade;
4. Melhoria da Gestão;
5. Melhoria da Infraestrutura;
6. Expansão do Negócio; e
7. Responsabilidade Social e Ação Cidadã.

## **Ações Táticas**

1. Viabilizar um Termo de Cooperação Técnica do CONFEA, com o MEC, sobre a quantidade de profissionais diplomados anuais; (Associada à Estratégia:6).
2. Criar uma cadeira sobre Ética, Sistema Profissional e Mercado no último ano de formatura; (Associado à Estratégia:3).
3. Prospeccionar os principais negócios dos Estados e a verificação da inserção dos CREA´s junto aos mesmos; (Associado à Estratégia:6).
4. Avaliar o número de inspetorias com base na rentabilidade; (Associado à Estratégia:2).
5. Quantificar o custo unitário de ART, em inspetoria dos CREA´s em ação de fiscalização; (Associado à Estratégia:4).
6. Introduzir a obrigatoriedade dos CREA´s da elaboração de um Plano de Negócio anual; (Associado à Estratégia:4).
7. Bloquear a ação de "canetinhas ou caneteiros" através do Sistema, em atendimento à solicitação do TCU; (Associado à Estratégia:1).
8. Reformular o sistema de acompanhamento de processos de autos de infração, com a participação do CONFEA; (Associado à Estratégia:1).
9. Viabilizar um Termo de Cooperação Técnica do CONFEA, com as Secretarias da Fazenda Estaduais para verificação de emissão de Notas Fiscais; (Associado à Estratégia:6).
10. Viabilizar um Termo de Cooperação do CONFEA, com o IBGE, para identificar o número de empresas vinculadas ao Sistema, nos Estados; (Associado à Estratégia:4).
11. Viabilizar um Termo de Cooperação do CONFEA, com Cartórios e Juntas Comerciais, nos Estados; (Associado à Estratégia:4).
12. Desenvolver um Sistema único Georreferenciado para todos os CREA´s; (Associado à Estratégia:4).
13. Divulgar o papel da ART na Mídia; (Associado à Estratégia:3).
14. Adotar novos indicadores de gestão pelas auditorias nas suas ações; (Associado à Estratégia:4).
15. Repassar recursos financeiros do CONFEA aos CREA´s mediante avaliação por indicadores de resultados do PRODESU; (Associado à Estratégia:4).
16. Revisar a rotina de emissão de ART mínima para eliminar fraudes mediante a verificação do porte da obra; (Associado à Estratégia:4).
17. Fiscalizar o exercício dos profissionais nas grandes empresas quanto ao registro nos CREA´s e adimplência; (Associado à Estratégia:6).
18. Avaliar a evolução da produtividade das atividades de fiscalização em função dos investimentos recebidos pelo PRODESU por cada CREA (Associado à Estratégia:4).

## **5. Reuniões**

### **5.1 Reunião de Instalação**

É regimental que a Comissão Temática CT tem por finalidade coletar dados e estudar temas específicos, de natureza continuada, objetivando subsidiar as comissões permanentes do Confea na discussão de temas relevantes que permeiam as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, conforme o disposto no art. 80-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que instituiu o Regimento do Confea.

O Plenário do Confea, por intermédio da PL-1321/2017 aprovou a instituição da Comissão Temática Eficácia da Gestão Administrativa, Econômica e Financeira dos CREAS - CTEG, compondo-a com os seguintes membros: Conselheiro Federal Marcos Luciano Camoeras Gracindo Marques como Coordenador, Conselheiro Federal Lúcio Antônio Ivar do Sul, Presidente do Crea-SP, Eng. de Telecomunicações Vinícius Marchese Marinelli e os especialistas Eng. Civ. Marcos Motta Ferreira e Eng. Civ. Romildo Florentino Cavalcante.

Foi prevista a reunião de instalação na sede do Confea nos dias 26 e 27 de julho de 2017, porém como não houve quórum regimental, ficou definido que a realização da nova reunião de instalação, para os dias 28 e 29/08/2017, conforme aprovado no MEMO 017/2017, como primeira reunião da CTEG.

### **5.2 1ª Reunião Ordinária**

É regimental que a Comissão Temática CT tem por finalidade coletar dados e estudar temas específicos, de natureza continuada, objetivando subsidiar as comissões permanentes do Confea na discussão de temas relevantes que permeiam as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, conforme o disposto no art. 80-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que instituiu o Regimento do Confea.

O Plenário do Confea, por intermédio da PL-1321/2017 aprovou a instituição da Comissão Temática Eficácia da Gestão Administrativa, Econômica e Financeira dos CREAS - CTEG, compondo-a com os seguintes membros: Conselheiro Federal Marcos Luciano Camoeras Gracindo Marques como Coordenador, Conselheiro Federal Lúcio Antônio Ivar do Sul, Presidente do Crea-SP, Eng. de Telecomunicações Vinícius Marchese Marinelli e os especialistas Eng. Civ. Marcos Motta Ferreira e Eng. Civ. Romildo Florentino Cavalcante.

Foi prevista a reunião de instalação na sede do Confea nos dias 26 e 27 de julho de 2017, porém como não houve quórum regimental, ficou definido que a realização da nova reunião de instalação, para os dias 28 e 29/08/2017, conforme aprovado no MEMO 017/2017, como primeira reunião da CTEG.

A reunião de instalação, de fato, ocorreu nos dias 28 e 29/08/2017, ocasião em que ocorreu a indicação do Coordenador Adjunto, Conselheiro Federal Lúcio Antônio Ivar do Sul.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela CTEG, nos dias 28 e 29/08/2017, foram elaboradas 5 propostas, e encaminhadas à CCSS.

Por meio da Deliberação nº 223/2017, a CCSS propôs ao Conselho Diretor – CD, através da Proposta nº002/2017, a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias.



O Conselho Diretor em sua 9ª RE, aprovou o novo calendário da CTEG por meio da Decisão CD-187/2017 de 25 de outubro de 2017, tão somente duas reuniões ordinárias para o exercício 2017: uma a realizar-se em Palmas no estado de Tocantins - TO, dias 13 e 14/11/2017 e a outra a realizar-se em São José dos Campos no estado de São Paulo - SP, nos dias 30/11/2017 e 01/12/2017, portanto devemos ressaltar que houve o cancelamento, das reuniões de setembro e outubro de 2017, além das previstas para 2018.

Ressaltamos que a partir da Proposta nº004/2017 - CTEG e Proposta nº005/2017 - CTEG foram enviados aos Regionais o Ofício Circular 3306, de 29/09/2017 e o Ofício Circular 3349, de 05/10/2017 e respectivas planilhas anexadas para coleta de dados, relativo aos períodos de 2012/2013/2014/2015 e 2016, versando sobre importantes informações sobre Fiscalização, Arrecadação Financeira e Contábil a fim de propiciar à CTEG o diagnóstico e propositura de medidas para a busca permanente da eficiência da Gestão dos Regionais.

Para viabilizar o local da 1ªRO, em Palmas - TO, foi enviada a ME. Nº004/2017-CCSS, por orientação do Coordenador desta CTEG, ao Presidente em Exercício do CREA-TO que prontamente disponibilizou sala de reunião em sua sede, com projetor, wi-fi, água, café, e apoio durante todo o desenvolvimento dos trabalhos.

### **5.3 2ª Reunião Ordinária**

O Conselho Diretor em sua 9ª RE, aprovou o novo calendário da CTEG por meio da Decisão CD-187/2017 de 25 de outubro de 2017, que a 2ª realizar-se em São José dos Campos no estado de São Paulo - SP, nos dias 30/11/2017 e 01/12/2017.

Através da Mensagem Eletrônica Nº 005/2017, de 08/11/17, a CTEG encaminha aos membros a convocação para a 2ª Reunião Ordinária, para os dias 30/11 e 1º de dezembro de 2017, em São José dos Campos - SP.

Através da Mensagem Eletrônica Nº 039/2017, de 30/10/17, a CCSS, encaminha ao Presidente em Exercício do Crea-SP, solicitação espaço para realização da 2ª Reunião Ordinária, de preferência no mesmo local do evento preparatório para o Fórum Mundial da Água, em SJC-SP.

Com o informe, via e-mail, dos Conselheiros Federais Marcos Camoelas e Lúcio Ivar, manifestaram a impossibilidade de participarem da 2ªRO, em razão de Missão Internacional de participação na Assembleia Geral da FMOI 2017 e WEF 2017, em Roma-Itália, no período de 26/11 a 02/12/2017.

A 2ªRO foi CANCELADA por falta de quórum.

### **6. Conclusão Parcial**

Considerando os objetivos a que se estabeleceu alcançar, com a conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO TEMÁTICA EFICÁCIA DA GESTÃO - CTEG**, que tem por finalidade subsidiar ações que contribuam com a melhoria e a eficácia da gestão dos CREAs, coletando informações específicas ligadas à gestão institucional, administrativa, econômica e financeira dos CREAs.

Considerando o quadro socioeconômico e político do País e a forte redução nas atividades ligadas à Engenharia e Agronomia que impactam no equilíbrio econômico e financeiros dos CREAs, principalmente aqueles localizados em regiões socioeconômicas menos desenvolvidas e, que, é dever do CONFEA em defesa da sociedade, por meio do adequado e eficaz acompanhamento das atividades institucionais dos CREAs.

Considerando que cabe à CCSS acompanhar o cumprimento das decisões plenárias do CONFEA, no que tange à correta aplicação dos normativos do sistema, assim como, esta comissão pretende viabilizar meios para que os CREAs realizem convênios com os órgãos da administração pública federal, ligadas à as atividades da Engenharia e

Agronomia e, auxiliá-los nas tratativas com órgãos públicos e privados do respectivo estado, com a finalidade de subsidiar a fiscalização por meio do compartilhamento de informações.

Considerando que compete a CCSS propor medidas que viabilizem equilíbrio econômico e financeiro do CONFEA e dos CREAs e da necessidade da instituição desta Comissão Temática, em epígrafe, visando coletar informações, diagnosticar situações e buscar meios de sustentabilidade para os CREAs e viabilizar realizações de convênios com os CREAs e propor medidas para eficiência da gestão.

Diante do Plano de Trabalho fixado pela CTEG e, dos trabalhos desenvolvidos até o momento pelos membros da comissão, em apenas duas reuniões a de instalação e a 1ªRO, temos a relatar a conclusão do encaminhamento da divulgação da criação da CTEG junto aos CREAs e, da inicialização das interações com os mesmos, para a coleta de informações através de planilhas em excel, com a resposta encaminhadas, foi realizada a tabulação dos dados de 6(seis) CREAs, dos 27(vinte e sete) CREAs, do Sistema.

Considerando a importância da **CONCLUSÃO INTEGRAL** dos trabalhos desta Comissão Temática Eficácia da Gestão-CTEG, para a **SUSTENTABILIDADE do SISTEMA** e a Defesa da Sociedade.

Propomos a continuidade dos trabalhos da CTEG para o ano de 2018, para tanto encaminhamos à CCSS para análise, deliberação e prosseguimento do referido pleito.

**Brasília, 30 de novembro de 2017.**

**Cons. Federal Marcos L. Camoeras Gracindo Marques**  
**Coordenador**

**Cons. Federal Lúcio Antônio Ivar do Sul**  
**Coordenador Adjunto**

**Eng. Civ. Marcos Motta Ferreira (licenciado)**  
**Especialista**

**Eng. Civ. Romildo Florentino Cavalcante**  
**Especialista**

**Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli (licenciado)**  
**Especialista**

**Eng. Eletric. João Batista Serroni de Oliva**  
**Assistente Assessor do Confea**